



CARTA DE SERVIÇO

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

1 - Entidades/Órgão

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

2 - Descrição

Roço e Capina. A prestação do serviço inicia-se com a recepção do solicitante, a partir de então é deslocado uma equipe com roçadeiras mecânicas, varredores e posteriormente recolhido com caminhão basculante.

3 - Nome

Roço e Capinas

4 - Quem pode utilizar o Serviço?

Toda população do Município de Guadalupe

5 - Prazo de Entrega

De 07 a 30 dias

6 - Regularidade da Oferta

Diariamente (Sempre que demandado)

7 - Prioridade no Atendimento

Padrão

Outros



8 - Taxa/Tarifa

Sem taxas

9 - Forma de Atendimento

Presencial

10 - Prazo Máximo Previsto para Prestação do Serviço

De 07 a 30 dias

11 - Tempo de Espera

De 05 a 10 Minutos

12 - Requisitos

Apresentar demandas na sede da Secretária de Meio Ambiente mediante o preenchimento de um requerimento.

13 - Documentos

Nome do Interessado, CPF, RG e Comprovante de Residência.



14 - Formas de Prestação

Roço com roçadeira mecânica, e coleta por caminhões.

15 - Informações de Acesso

Prédio da Prefeitura Municipal de Guadalupe, Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Endereço: Praça Cesar Cals – nº 1300 – Bairro Centro – CEP: 64840-000 – Guadalupe-PI.

Telefone: (89) 3552-1283

16 - Etapas para Processamento

A prestação do serviço inicia-se com a recepção do solicitante, a partir de então é deslocado uma equipe com roçadeiras mecânicas, varredores e posteriormente recolhido com caminhão basculante.

OBS: A prefeitura municipal faz a limpeza diariamente mesmo sem haver pedido da população.

17 - Metodologia

Roço com roçadeira mecânica, e coleta por caminhões.



18 - Locais de Prestação de Serviço

Ruas e Avenidas.

19 - Padrão de Qualidade

Excelente

20 - Agendamento

Não possui, apenas presencialmente, por ordem de chegada ou dando prioridade as pessoas com deficiência, aos idosos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas com crianças de colo.

Rusvel Angras de Oliveira Fernandes

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Portaria nº 042/2018

CPF: 020.233.563-18

